CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br** **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 13/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, inciso I, alínea "a" e 87, § 9º do Regimento Interno, ***RESOLVE:***

Art. 1º - Ficam estabelecidos pontos facultativos nos dias: **20 de fevereiro de 2012** (segunda-feira de Carnaval); **21 de fevereiro de 2012** (terça-feira de Carnaval) e **22 de fevereiro de 2012** (quarta-feira de Cinzas).

Art. 2º – A 3ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa será transferida para o dia 23 de fevereiro de 2012 (quinta-feira) às 19:00 horas.

Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2012.

ÉZIO GOULART SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 73.

Data 16 / 02 / 2012